

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2015.

Ano XXI - Edição N.: 4870

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2015**

No dia seis do mês de julho de dois mil e quinze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a sétima sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h30m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e fez a chamada. Foi registrado o quórum de 18 (dezoito) conselheiros (as) presentes, sendo 08 (oito) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificaram ausências os conselheiros Guilherme Nobre Souto da Secretaria Municipal de Educação, Thiago Satiro Salvador da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, Maria Thereza Nunes Martins Fonseca da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Maria Nubia Alves Cruz da Secretaria Municipal de Saúde, Eleusa Andrade Veiga do Grupo de Desenvolvimento Comunitário, Marcelo Moreira de Oliveira do Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi, Cyntia Castro de Souza do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora. Em seguida Márcia Alves informou que o Secretário Herbert Knup estava de férias e portanto, as atas não seriam apreciadas. Foi inserido na pauta da plenária um item adicional: a formação de um Grupo de Trabalho para verificar a situação de crianças e adolescentes em áreas de ocupações em Belo Horizonte, para posteriormente analisar a possibilidade do CMDCA/BH elaborar uma resolução para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes vivendo em áreas ocupadas. A Presidente sugeriu a inversão da pauta do dia e posto em votação, ela foi aprovada por unanimidade. 1º PONTO - Informes: O CMDCA/BH recebeu da Câmara Municipal de Belo Horizonte, através da Presidente Márcia Alves, por ocasião da sessão comemorativa dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 23 de junho, “uma homenagem por seu empenho à frente da política social deste município na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, reconhecimento que se faz publicamente por ocasião dos 25 anos da promulgação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.” Sobre o OPCA - Orçamento Participativo Criança e Adolescente 2014 - foi informado que é realizado em escolas municipais e é uma nova modalidade de participação iniciada em Belo Horizonte, em 2014, que segue os mesmos princípios do orçamento participativo na cidade. O objetivo do OPCA é formar, nas crianças e adolescentes, a cultura da participação a partir da promoção de momentos de negociação, com tomada de decisão, eleição de representantes e definição de prioridades, respeitando os interesses coletivos da escola, de acordo com recurso público disponibilizado. No dia 13 de julho será convocada uma Plenária Extraordinária no CMDCA. Neste mesmo dia estão programados vários eventos em função das comemorações dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi informado que restaram vales-transportes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte e que precisamos utilizá-los nas atividades para que não sejam perdidos. A Presidente informou sobre o lançamento do livro da Fernanda Martins - Análise institucional na saúde: O impacto da violência intrafamiliar nas crianças e adolescentes. na Livraria Leitura do Pátio Savassi. Em seguida Márcia Alves fez um relato sobre a atual situação da

votação da redução da maioria penal e agradeceu aos conselheiros (as) pelo empenho e mobilização. Com relação ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares a Presidente informou sobre o teste escrito de conhecimento e que já foram publicados os postos de votação. Dia 08 de julho, às 15:00 horas, a Mesa Diretora ampliada fará uma reunião com a CAACTS, para discutir os encaminhamentos do Grupo de Trabalho com relação ao fluxograma de atendimento às gestantes com uso abusivo de álcool e outras drogas em Belo Horizonte. A Presidente informou que dia 03 de julho o CMDCA teve a visita da Fundação Itaú Social, que incluiu uma visita à Entidade Associação Cultural, Esportiva e Social Verena. Por último foi divulgado o convite para a IV Festa Julina da Obra Social Itaka Escolápios dia 11 de julho, a partir das 15:00 horas.

2º PONTO - Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - CREIRP: o Coordenador Otaviano Pires apresentou o parecer favorável da Comissão para o primeiro registro e a inscrição de programa do Cruzeiro Esporte Clube. A conselheira Maria Vitória Santos Moura questionou qual o critério que a CREIRP utilizou, após tanto tempo tramitando, para que esse processo agora tivesse parecer favorável. A Técnica Responsável da CREIRP, Maria Fernanda Silva, informou que houve uma adequação aos regimes que constam no ECA, que são oito regimes. O Cruzeiro Esporte Clube se encaixa no regime Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A Vice-Presidente Regina Helena Cunha Mendes considerou que o regime é Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, porém a complementação se refere a programa de aprendizagem. Maria Fernanda informou que o programa executado pela referida entidade possui características tanto da aprendizagem profissional, quanto do acolhimento institucional. Contudo, o regime mais adequado para a entidade é o regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Posto em votação o processo foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 6 (seis) votos de abstenção. Em seguida, Otaviano apresentou o parecer favorável da Comissão para renovação de registro e reavaliação de programas das seguintes entidades: a) Humbiumbi Arte Cultura e Educação e b) Ministério Programa Criança Feliz. A Conselheira Maria do Carmo Rezende e Silva informou que foi realizada reunião no CMDCA-BH com a rede do SGD sobre a situação das unidades do Ministério Programa Criança Feliz, quando foi deliberado sobre a pactuação do Termo de Compromisso com o superintendente da referida entidade. Márcia Alves também ressaltou as melhorias nas casas, após as adequações sugeridas no Termo. Em votação o parecer da Comissão foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. O Coordenador apresentou o parecer favorável da Comissão para a inscrição de programa da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - República para Jovens. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Para finalizar, Otaviano apresentou o parecer favorável da Comissão para a reavaliação de programa do Serviço de Apoio à Reintegração Familiar da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Em votação o parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) votos de abstenção.

3º PONTO - Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: a Coordenadora Diana Margarida da Silva iniciou a apresentação e convidou Ewerton Herald Pinto que explicou a Prestação de Contas 1º quadrimestre de 2015. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema fez algumas observações sobre a baixa execução orçamentária. Ela citou o artigo 1º da Resolução número 80, com relação a gestão do fundo. Ela questionou o posicionamento do gestor da PBH sobre essa questão de baixa execução. Ela também ressaltou que ninguém do CMDCA é contador para assinar o parecer e que é grande a responsabilidade da Comissão de Fundo em assumir essa execução e esse parecer. Ewerton informou que a responsabilização é da Secretaria Municipal de Políticas Sociais-SMPS, que possui um contador para analisar esta prestação de contas. Ele também ressaltou o processo de monitoramento existente dos projetos executados. Márcia Alves informou à Dra. Lurdes que o parecer da Comissão de Fundo é sobre o relatório da contadora. Ressaltou ainda que se delibere em plenária sobre o parecer da Comissão de Fundo e não do relatório da contadora. A Presidente informou que se existir outro parecer da auditoria que o CMDCA

não tem conhecimento e ressaltou que boa parte desse recurso diz respeito aos recursos de projetos de entidades, que ainda não foram executados. Márcia Alves também citou a exigência de Termos de Referência-TR, que devem ser elaborados pelo CMDCA para que a SMPS execute. É necessário que o CMDCA provoque a SMPS. Dra. Maria de Lurdes questionou se o CMDCA tem conhecimento do processo de aprovação de um parecer de prestação de contas e a responsabilização disso. Ewerton informou que já foi discutido este assunto e tudo o que diz respeito ao servidor, informando ainda aos presentes sobre a responsabilidade do CMDCA. Ele disse que os conselheiros tem consciência da responsabilidade em aprovar a Prestação de Contas relativa ao Fundo e que exercem serviços públicos relevantes conforme prevê o ECA. Destaca ainda que os conselheiros da comissão conhecem a Lei de Improbidade Administrativa que pode ser aplicada tanto a conselheiros governamentais quanto não-governamentais e que na execução dos recursos do Fundo, é sempre observado o princípios da Administração Pública. Dra. Maria de Lurdes alertou a todos, que todas as atas de execução são encaminhadas ao Tribunal de Contas e que o CMDCA deveria trazer o gestor da SMPS no CMDCA, para dar esclarecimentos sobre esta execução. Márcia Alves informou que a decisão foi dos conselheiros em votar o parecer. Ela informou que está sendo feito dentro dos processos de trabalho e não há arbitrariedade. Márcia Alves ainda informou que de 2003 a 2013 o Tribunal de Contas informou que não houve nenhum questionamento com relação a execução do CMDCA. Ewerton esclareceu que ao CMDCA compete deliberar, à SMPS executar, e que é necessário que a demanda chegue à Secretaria. A Presidente leu a conclusão da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhada ao CMDCA e informou que fará nova consulta à PGM diante da informação da Dra. Maria de Lurdes, a respeito do processo que foi reaberto. Márcia Alves perguntou aos conselheiros presentes se desejavam votar ou não. A Conselheira Mary Cristina Xavier solicitou esclarecimentos sobre o parecer ter assinatura contábil do responsável. Maria Vitória perguntou à Comissão de Fundo como deveriam agir. Ela achou que caberia à Comissão de Fundo chamar atenção das comissões que não executaram as ações previstas e porque isso não aconteceu. A plenária decidiu que seria melhor votar o assunto. Em votação da Prestação de Contas 1º quadrimestre de 2015 apresentada pela Comissão de Fundo, foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, sendo o quorum nesta hora sido reduzido para 15 (quinze), devido a saída das conselheiras Regina H. C. Mendes e Maria do Carmo Rezende e Silva. Márcia Alves sugeriu à Comissão de Fundo encaminhar um comunicado a cada comissão e questionar sobre o Termo de Referência das ações previstas. Deve-se marcar também uma reunião ampliada com a Secretaria sobre estas mudanças. Ewerton informou que terá uma reunião dia 16 de julho, às 09:00 horas, para discutir a Lei Orçamentária Anual-LOA, o Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG, as mudanças sobre a nova Lei e informação sobre a execução dos recursos do Fundo. A Conselheira Denise Avelino de Oliveira falou da dificuldade de se fazer o TR e posteriormente encontrar uma empresa que execute da maneira proposta. Em seguida a Coordenadora Diana apresentou a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2015-2017. Dra. Maria de Lurdes informou que protocolou um ofício no CMDCA sobre parecer do CMDCA sobre guarda subsidiada. Márcia Alves sugeriu esclarecer esta questão junto à Assistência Social. Foi votada a Revisão PPAG 2015-2017 e foi aprovada por unanimidade, sendo o quorum nesta hora ter reduzido agora para 15 (quinze). Para finalizar a matéria, a Comissão de Fundo apresentou a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e foi votada e aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. 4º PONTO - Aprovação Projeto para o Edital da Fundação Itaú: A Presidente informou sobre o processo de seleção de projetos para o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente -2015, publicado pela Fundação Itaú Social. Foram inscritos 22 projetos, sendo que apenas um estava inabilitado. O projeto selecionado pela Comissão de Avaliação foi “Livro, Leitura e Bibliotecas em Rede”, no valor de R\$ 198.786,41 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e

quarenta e um centavos), apresentado pela entidade Obra Social Itaka-Escolápios. O valor a ser solicitado à Fundação Itaú Social será de R\$ 218.665,05 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) e será repassado à entidade R\$198.786,41 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), considerando a destinação de 10% para aplicação no acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e adolescente, órfãos e abandonados, previsto no art. 9º da Resolução CMDCA/BH nº 80. Márcia Alves complementou ainda, que caso o projeto seja selecionado pela Fundação Itaú Social, se faz necessário que este Conselho se comprometa em assumir o compromisso de incluir a proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo para 2016 e incluso também no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2016. Foi votado e o projeto selecionado foi aprovado por unanimidade. 5º PONTO - Criação do Grupo de Trabalho para verificar a situação de crianças e adolescentes em ocupações: Foi votada a formação deste GT por unanimidade dos presentes e foram indicados para este Grupo de Trabalho os Conselheiros Roberto Silva Araújo, Luciana Crepaldi, Regina Helena Cunha Mendes e José Chaar A. Khalek. Às 17:30 a Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Regina Helena Cunha Mendes secretaria ad hoc, conselheira e vice-presidente da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do Conselho e Maria do Carmo Rezende e Silva, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.